



PORTARIA Nº 026/86

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos-EMTU/Recife, no uso de suas atribuições e "ad referendum" do Conselho de Administração,

RESOLVE:

Art.1º - Alterar o itinerário da linha T-051 - CANDEIAS/DOIS IRMÃOS, estabelecendo o seguinte:

Sentido: Candeias/Dois Irmãos

Av. Bernardo Vieira de Melo (Terminal), Rua Candeias, Av. Bernardo Vieira de Melo, Rua Cavalheiro, Av. Boa Viagem, Av. Armino Moura, Estrada da Batalha, Av. Mal. Mascarenhas de Moraes, Rua Jean Emile Favre, Av. Recife, BR-101, Retorno na Reitoria, BR-101, Av. Prof. Luiz Freire, Av. Acadêmico Hélio Ramos, Av. Prof. Arthur de Sá, Av. Polidoro, Rua Emiliano Braga, Rua Prof. Chaves Batista, Av. Caxangã, Retorno, Rua Ribeiro Pessoa, Rua Manoel Simões, Pça. Dois Irmãos, BR-101, Av. Norte, Terminal de Integração da Macaxeira (Ponto de Retorno).

Sentido: Dois Irmãos/Candeias

Terminal de Integração da Macaxeira (Ponto de Retorno), Av. Norte, BR-101, Pça. Dois Irmãos, Rua Manoel Simões, Rua Ribeiro Pessoa, Av. Caxangã, BR-101, Av. Prof. Arthur de Sá, Av. Acadêmico Hélio Ramos, Av. Prof. Luiz Freire, Av. Recife, Rua Jean Emile Favre, Rua Jamaica, Av. Mal. Mascarenhas de Moraes, Estrada da Batalha, Av. Armino Moura, Av. Boa Viagem, Rua Cândido Ferreira, Av. Bernardo Vieira de Melo (Terminal).

Art.2º-Estabelecer que a presente Portaria entre em vigor no dia 01 de fevereiro de 1986, revogadas as disposições em contrário.

Recife, 31 de janeiro de 1986

Enildo Arruda Ferreira da Silva
DIRETOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

A) ENILDO ARRUDA FERREIRA DA SILVA.

AMA/lcl.